



Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24 ABR 2023

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE PESAR N.12 DE 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador que subscreve esta moção vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO CÉSAR GAMBARINI.**

JUSTIFICATIVA

Essa moção tem o objetivo de externar os mais profundos e sinceros sentimentos de pesar, pelo falecimento, aos 65 anos de idade, do senhor Paulo César Gambarini.

Paulo César Gambarini nasceu em Jaú no dia 9 de agosto de 1957, filho de Durval Gambarini e Angelina Medeiros Gambarini. Paulo foi casado com Marisa Martinez Gambarini, e juntos tiveram três filhos: Paulo César Gambarini Filho, Gabriela Gambarini e Mateus Gambarini. Nascido e criado em sua terra natal, sempre viveu em solo jauense, exceto por um curto período de dois anos, quando morou na cidade vizinha de Igarapu do Tietê para trabalhar na Rádio Canoa Grande.

Chegou a cursar Administração na Fundação Dr. Raul Bauab, mas, por questões familiares, não pode concluir, apesar de ter chegado ao último bimestre do curso à época.

Paulo iniciou sua carreira como locutor de rádio aos vinte anos de idade, quando foi convidado para fazer um teste na Rádio Piratininga de Jaú, logo após ter feito um discurso memorável em sua formatura no curso de Contabilidade da Academia Horácio Berlink. Prontamente aceitou o convite e, por dois anos, trabalhou na emissora em que começou a sua trajetória profissional.

Pouco tempo depois, após destacar-se com o seu trabalho, foi convidado pelo saudoso Alides Fabres, gerente da Rádio Jauense à época, para ser locutor na emissora. Justamente o profissional que lhe transmitiu a maior parte dos conhecimentos

1



Câmara Municipal de Dois Córregos
MOÇÃO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
545	17/04/23 14:28	12/2023

Protocolado por: Secretária

17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
3/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Moção de Pesar N.12 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

na área radiofônica, permanecendo no quadro de funcionários da Rádio Jauense por mais de vinte anos. Seus programas ficaram conhecidos não só em Jaú, mas também em toda a região, totalizando praticamente três décadas de atuação como radialista.

Apesar de não trabalhar diretamente na rádio Jauense, dedicou-se com o mesmo afinho aos seus ouvintes por meio das redes sociais, especialmente o Facebook. Ele acreditava que seu trabalho era muito dignificante, tendo em vista as ações sociais cristãs, além das orações que aqueciam o coração de milhares de pessoas e que eram um verdadeiro acalento para todos os que precisavam de ajuda nos tempos difíceis.

Paulo Gambarini foi um dos mais experientes e atuantes legisladores jauenses, sendo eleito em 2020 para o seu sexto mandato como vereador. Sempre com espírito colaborativo, iniciou sua vida política no ano de 1992, quando foi eleito para Legislatura de 1993/1996. Não pode concorrer às eleições do ano de 1996, mas no ano 2000 foi eleito para a Legislatura 2001/2004.

Reeleito nos pleitos de 2004, 2008 e 2012, Paulo exerceu três mandatos parlamentares consecutivos, de 2005 a 2016. Apesar de ter sido eleito suplente nas eleições de 2016, ocupou diversas vezes a cadeira de vereador durante o quadriênio de 2017/2020, até ser eleito vereador titular novamente para esta nova Legislatura (2021/2024). É um dos vereadores que mais apresentaram projetos de lei na história da Câmara Municipal de Jahu, visando principalmente ao bem-estar social da comunidade.

Paulo Gambarini viu aprovado vários projetos de sua autoria, destacando a Lei 4.218/2008 que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos que promovem ou estimulam a exploração sexual de crianças e adolescentes; também destaca a Lei 4.193/2008 que determina medidas de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental no município.

Além do seu trabalho como legislador, Paulo Gambarini destacou-se também pela sua atuação junto ao Poder Executivo, com projetos sociais desenvolvidos, especialmente, para pessoas com deficiência. No período de 2006 a 2008, trabalhou



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

como Secretário de Esportes. Antes disso, em 1997, trabalhou como diretor da Secretaria de Assistência Social.

Paulo Gambarini sempre praticou a boa política, que é aquela em que interesses pessoais não são colocados à frente dos reais interesses e necessidades da população. Seguia com sua atuação nos bairros, buscando entender os anseios dos cidadãos Jauenses e ouvindo as demandas de toda a população. Suas principais frentes de trabalho foram a inclusão e o desenvolvimento pleno de pessoas com deficiências, já que tem um filho com muitas dificuldades motoras e físicas.

Trabalhou por uma inclusão verdadeira e real destes cidadãos, pois sabia que muitas famílias sofriam para garantir uma vida digna aos seus entes com algum tipo de deficiência.

Assim, os mais sinceros sentimentos de pesar do vereador subscritor à família do senhor Paulo César Gambarini, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de abril de 2023, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS MANIFESTA SUAS CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO SENHOR PAULO CÉSAR GAMBARINI.

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida à família enlutada.

Dois Córregos, 17 de abril de 2023.



JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador - Autor

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ronald Ap. Bezerra

Mara Valdo

Alc. A. L. S. L.

Luiz Fernando

Priscila Cruz

Halato

[Signature]

Vi Oliveira